Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL Nº 1.275, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na rua Governador Dix-Sept Rosado, no bairro da Estação em Alexandria-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada de **Vércio Mariano Sobrinho** a praça localizada na rua Governador Dix-Sept Rosado, no bairro da Estação em Alexandria-RN.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de dezembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal